



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 643 • Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 182/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Desonera atribuições e responsabilidades constantes do Decreto nº 128/2006, de 22 de dezembro de 2006.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Aquidauana Sr. José Henrique Gonçalves Trindade, desonerado de todas as atribuições e responsabilidades como Interventor da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar e do Hospital da Cidade, constante do Decreto nº 128/2006, de 22/12/2006, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 794/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **CILMARA BORTOLETO DEL RIO**, Professora, Matrículas 2222 e 5178, lotada na Gerência Municipal de Educação, para a Assembleia Legislativa/MS, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 795/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder **GEORGES ELIAS AYACHE Matr. 24**, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência de Finanças, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com ônus para a origem, a partir de 01/01/2017, em conformidade com o Ofício/DGP/PRES/TC/MS nº 2216/16 de 03/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 796/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos interesse particular a servidora **TATIANA CARDOSO PEREIRA**, Matr. 2970, Médica ESF, Nível VII, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento no período de 16/12/2016 a 15/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5330/2016, 15/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



AQUIDAUANA PREV

OUTROS

ATA N.º 08/2016REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- MÊS DE

Passados doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauanaprev, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Lindinaldo João da Costa, para realização da Reunião Extraordinária, com os Membros da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos do AQUIDAUANAPREV para se analisar e deliberar a cerca da política de investimentos, deste Instituto, para o exercício de 2017. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente do Conselho de Administração, que cumprimentou e agradeceu a presença de seus pares, comunicando que, além de presidir o encontro, também, seria responsável por secretariá-lo. Ato contínuo, esclareceu a importância desta Reunião que seria estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência para atingir a meta atuarial e garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do AQUIDAUANAPREV. Antes, porém, o Presidente do Conselho de Administração apresentou os relatórios de 2016 e informou que a lição de casa foi feita direitinho e este ano a meta foi batida com folga superior a 70%: a meta que seria de 11,5% , as aplicações do AQUIDAUANAPREV superaram a meta de 18%. Isto graças, a diversificação da carteira a longo prazo. Na sequência, esclareceu que a resolução N.º 3922/2010 observa que há limites para as aplicações dos recursos. As alocações estratégicas dos recursos financeiros devem ser definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercados vigentes. Reforçando, inclusive, que a Portaria N.º 87 de 02/020/2005 do Ministério da Previdência Social estabelece as normas gerais de atuação dos RPPS e determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas avaliações atuárias deverá ser, no mínimo, de 6% ao ano e ao final de 2017, o conjunto dos investimentos deverá se somar a inflação medida pelo IPCA, ou seja, superior à taxa de juros máximas admitida por essa norma geral. Foi apresentada, portanto, a política de investimentos para 2017, elaborada pelo comitê de investimento

Neste momento, os trabalhos foram encerrados os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após leitura desta ata e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2016).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LINDINALDO JOÃO DA
COSTA _____

FÁBIA SEBASTIANA SILVA
MARTI _____

FRANCISCO TAVARES
CÂMARA _____

NEUSA BATISTA DE
ASSIS _____

CARMEM LIGIA ANASTÁCIO
OLIVEIRA _____

ELISANGELA LIMA MOURA
INSAFRAN _____

NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA
SILVA _____

NEUSA BATISTA DE
ASSIS _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

NELSON GONÇALVES
ESTADULHO _____

AMÉLIA TAMASHIRO _____

ANA CLÁUDIA BARCELOS
PIFFER _____